

# PORTARIA Nº 1.857/2025

Altera a Portaria nº 1.032/2025 que constitui a Comissão Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 1.032/2025 que constituiu a Comissão Especial, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.743.031-SSP/PR, CPF nº 038.399.939-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **DAISY GANACIN MAGNONI**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.330.752-0-SSP/PR, CPF nº 042.017.199-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **GLÁUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.617.565-9-SSP/PR, CPF nº 009.153.119-50, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **VALDINEI GODOIS ELEOTÉRIO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.200.584-4-SSP/PR, CPF nº 042.226.259-57, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

### **Comissão de Apoio:**

**ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29.10.71 2025 DE Nº 13335  
UMUARAMA 29.10.71 2025  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS